

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1262/2023

SEI N.º 1260.01.0063241/2023-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 716, de 23 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Marista Diocesano, de Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Sebastião, 611, B. São Sebastião, em Uberaba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2023